



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2498/2015

Fls. 43

Câmara Municipal de Campo Largo

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1823- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 162/2020

SÚMULA: Altera a Portaria nº 150/2020, que procedem ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Campo Largo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35-B, V da Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 150/2020 da Câmara Municipal de Campo Largo da seguinte forma:

Art. 1º A Portaria nº 150/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O prazo para referida comissão concluir o inventário é de 30 (trinta) dias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de novembro de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 20/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CREUZA MOREIRA NOBRE DA MOTA 70728569787; CNPJ 24.406.483/0001-97; Objeto: Aquisição de cópias de chaves e serviços de chaveiro em geral para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: conforme publicação do extrato do contrato; Processo administrativo nº: 2254/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança) e 33.90.39.16.00 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis); Valor total: R\$ 5.010,00; Autorização/Ratificação: 06/11/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

COCEL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Aplicação de penalidade – Contrato Estatal nº 043/2019.

01 – Destaca-se dos autos o envio do Ofício nº 404/2020 à empresa ACCESS COBRANÇAS CONTACT CENTER E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA., em razão da necessária Notificação,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)